



Publicado na Edição nº 854, Seção Itarana/ES, pág. 56 do DOM/ES de 26/09/2017

PORTARIA N.º 387/2017

FÉRIAS DE SERVIDOR.

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "c" da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as justificativas constantes no Processo nº 003952/2017 de 13/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar o direito ao gozo das férias ao servidor **ROGÉRIO DELAI**, Técnico em Informática, matrícula nº 004089, pelo período de 11/09/2017 à 19/09/2017, pois nas férias do período 2016/2017 regressou suas atividades por necessidade imperiosa do serviço, conforme previsto no Art. 111 da Lei Complementar nº 001/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Itarana/ ES, 25 de setembro de 2017.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal